



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 793/2025  
Data: 13/05/2025 - Horário: 12:22  
Legislativo - IND 181/2025



Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 181/2025**

**AUTORIA: Vereadora Alessandra Ettore Maldonado Ferreira**

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realização de serviços de recuperação, patrolamento e encascalhamento na Linha Paraná II, especialmente por se tratar de rota do transporte escolar.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

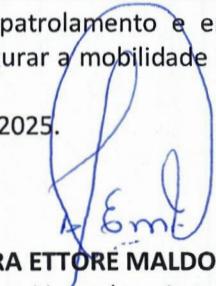
#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade residente na Linha Paraná II, que atualmente enfrenta dificuldades de locomoção devido às más condições da estrada. A situação impacta diretamente o tráfego diário, em especial o transporte escolar, que depende de vias em boas condições para garantir a segurança e a pontualidade no acesso dos alunos à rede municipal de ensino.

Com o fim do período chuvoso, os problemas de trafegabilidade ficaram aparentes e estão causando prejuízos tanto à manutenção dos veículos quanto ao cumprimento dos horários escolares, além de colocar em risco a integridade física dos estudantes e motoristas.

Dessa forma, a realização do patrolamento e encascalhamento da via se apresenta como medida necessária e urgente para assegurar a mobilidade rural, o direito à educação e a qualidade dos serviços públicos essenciais.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

  
**ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA**  
Vereadora Autora